



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**  
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000  
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

**DECRETO Nº 1958 de 29 de maio de 2024**

**AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES  
PARA O MÊS DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais.

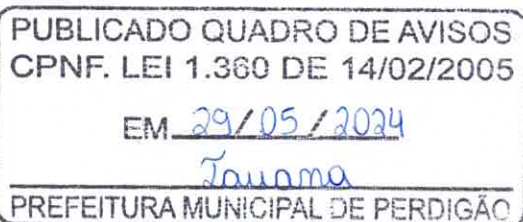
CONSIDERANDO a autorização legal para contratação e/ou designação de servidores para atender à necessidade temporária, cujas situações estão previstas na Lei Municipal nº 1414, de 26 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para exercer atividades na área da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a contratação dos seguintes servidores:

1. Gleisiane Lopes Rocha  
Função atual: Enfermeiro  
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde  
Prazo: 01/05/2024 a 01/06/2024.
2. Larissa Souza Santos  
Função atual: Auxiliar Administrativo  
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde  
Prazo: 02/05/2024 a 02/06/2024
3. Sidneia Max Silva Santos  
Função atual: Professor  
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação  
Prazo: 02/05/2024 a 31/07/2024.
4. Glauce Adriano Silva Lacerda  
Função atual: Professor  
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação  
Prazo: 02/05/2024 a 31/07/2024.
5. Aline Graciele da Rocha Pereira Xavier  
Função atual: Monitor  
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**  
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000  
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Prazo: 02/05/2024 a 31/07/2024.

6. Genilza Rufo Parente Alves

Função atual: Professor

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação

Prazo: 02/05/2024 a 31/07/2024.

7. Bruna de Cassia Rodrigues Resende

Função atual: Professor

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação

Prazo: 02/05/2024 a 31/07/2024.

8. Rene Caetano de Almeida Junior

Função atual: Médico

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 06/05/2024 a 06/05/2025

9. Ana Paula Ferreira Coelho

Função atual: Professor

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação

Prazo: 06/05/2024 a 31/07/2024.

10. Vanessa Cristina de Sousa

Função atual: Monitor

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação

Prazo: 06/05/2024 a 31/07/2024.

11. Jessica Santos Mesquita

Função atual: Monitor

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação

Prazo: 06/05/2024 a 31/07/2024.

12. Rosangela de Sousa Ferreira Nunes

Função atual: Pedagogo

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação

Prazo: 08/05/2024 a 08/06/2024

13. Karine Pereira Lopes

Função atual: Agente de Saúde

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 08/05/2024 a 31/12/2024

14. Helida Campos de Faria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**  
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.545-000  
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Função atual: Enfermeiro

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 14/05/2024 a 31/12/2024

15. Jorge Welington de Freitas Rocha

Função atual: Auxiliar Administrativo

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Obras

Prazo: 14/05/2024 a 14/08/2024.

16. Adriana Nascimento de Souza

Função atual: Professor

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação

Prazo: 21/05/2024 a 21/06/2024.

Art. 2º - A contratação autorizada no artigo anterior se dará pelo prazo estipulado no contrato de prestação de serviços, podendo ser prorrogado pelo período necessário, respeitando prazo máximo previsto na Lei Municipal nº 1414 de 26 de dezembro de 2007 artigo 25, podendo a contratação ser rescindida a qualquer tempo, por critério único e exclusivo da Administração.

Art. 3º - Fica o serviço de pessoal devidamente responsável pela elaboração dos documentos necessários para a formalização da contratação indicada no Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de maio de 2024.

Perdigo, MG, 29 de maio de 2024.

  
Julliano Lacerda Lino  
Prefeito Municipal